



## COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

**REFERÊNCIA:** PL./0096.3/2018.

**PROCEDÊNCIA:** Legislativo

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Selo Cidade Sustentável.

**AUTOR:** Deputado Cesar Valduga

**RELATORIA:** Deputado Neodi Saretta

Senhor Presidente,

Senhores Deputados.

### I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0096.3/2018, que tem por objetivo dispor sobre a criação do Selo Cidade Sustentável.

Justifica o autor que o presente projeto visa fomentar as práticas sustentáveis nos municípios catarinenses, tendo em vista o clamor, cada vez mais, por um município ecologicamente sadio e que propicie maior bem estar social aos seus habitantes, com práticas e exemplos de sustentabilidade.

A matéria foi lida no expediente do dia 17.04.2018, e encaminhada as Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Tributação, onde foi aprovado no seu texto original, e seguindo seu mérito, foi encaminhado a esta Comissão, no qual, com fundamento no artigo 128, inciso VI do Regimento Interno, fui nomeado relator.

### II – PARECER

Senhores Deputados, a este órgão fracionário, segundo preceitua o artigo 83, VI – G do RIALESC, cabe a Comissão de Turismo e Meio Ambiente exercer a função legislativa de:

Art.(83)....

**G) Promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino público e privado, bem como promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, assegurada a atuação conjunta dos órgãos de educação e de atuação na área do meio ambiente.**

No que tange esta Comissão se manifestar, entendo que a proposta é meritória, pois tem como objetivo a difusão das práticas de sustentabilidade através de titulação de reconhecimento público ao município que às pratica. Assim, entendo como altamente positiva a iniciativa e me coaduno com a proposição.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, o meu relatório e voto são pela **APROVAÇÃO** do PL./0096.3/2018, nos termos do seu texto original.

Sala das Comissões, em

**NEODI SARETTA**  
Deputado Estadual